



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO PORTARIA Nº 155/2012

Transfere a Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Municipal nº 218/2012 de 13 de novembro de 2012, que decreta ponto facultativo nos órgãos da administração municipal nos dias 16 e 19 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 41ª Sessão Ordinária do dia 19/11/2012 (segunda-feira) para o dia 22/11/2012 (quinta-feira) às 15 (quinze) horas, a realizar-se no Plenário Deputado Jorge Abreu na sede da Câmara Municipal sito a Avenida das Figueiras, nº 1835 – Setor Comercial.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 13 de novembro de 2012.


Remídio Kuntz
Presidente